

DECRETO Nº 103 E 01 DE JULHO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 148.300,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.312.4001	1097	61.300,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.390.0090	1132	62.000,00
08.241.0009.2.0057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.390.0090	1135	25.000,00
TOTAL					148.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 06 de agosto de 2019.

		3.1.90.13.00	1.001.0000	732	190.000,00
		3.1.90.92.00	1.001.0000	734	100,00
		3.1.90.96.00	1.001.0000	738	100,00
04.129.0002.2.0028	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMFI	3.1.90.11.00	1.001.0000	731	740.000,00
		3.1.90.13.00	1.001.0000	733	80.000,00
		3.1.90.92.00	1.001.0000	735	100,00
04.126.0001.2.0002	MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMAS	3.3.90.30.00	1.001.0000	745	38,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	752	46.837,00
		3.3.90.92.00	1.001.0000	761	100,00
04.129.0031.2.0151	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONTROL	3.3.90.30.00	1.001.0000	746	100,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	753	147.545,00
		3.3.90.92.00	1.001.0000	762	100,00
04.123.0002.2.0011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMFI	4.4.90.92.00	1.001.0000	776	100,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	750	100.000,00
		3.3.90.93.00	1.001.0000	763	20.000,00
04.126.0001.2.0001	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA	4.4.90.92.00	1.001.0000	773	100,00
		4.4.90.39.00	1.001.0000	1200	100,00
		4.4.90.52.00	1.001.0000	769	1.970,00
		4.4.90.92.00	1.001.0000	774	100,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0100	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLIC	3.3.90.92.00	1.001.0000	817	1.200,00
15.452.0018.1.0291	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.3.90.30.00	1.001.0000	1172	92.200,00
03.05.00.00	IPC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
03.05.01.00	IPC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
09.272.0004.2.0040	PAGAMENTO DE APOSENTADOS FUNDO PREVIDENCIARIO	3.1.90.01.00	1.410.0131	914	6.000.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0002.2.0279	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - BLATB	3.1.90.04.00	1.212.0003	923	195.000,00
10.302.0002.2.0281	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - MAC	3.1.90.11.00	1.211.0000	938	472.000,00
10.305.0002.2.0283	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - VIGILÂNCIA AMBIENTA	3.1.90.11.00	1.212.0005	940	44.407,00
10.302.0030.2.0285	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPECIALIZA	3.3.90.30.00	1.211.0000	985	75.000,00
		3.3.90.32.00	1.211.0000	998	35.000,00
		3.3.90.37.00	1.211.0000	1017	40.000,00
		4.4.90.51.00	1.213.0001	1060	63.900,00
10.122.0002.2.0017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	3.3.90.39.00	1.211.0000	1019	52.300,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0050	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00	1.001.0000	1091	50.000,00
		3.3.90.08.00	1.390.0010	1091	10.000,00
		3.3.90.32.00	1.001.0000	1101	40.912,00
		3.3.90.92.00	1.001.0000	1120	25.000,00
08.244.0007.2.0049	AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	3.3.90.30.00	1.001.0000	1095	10.000,00
		3.3.90.30.00	1.390.0010	1095	35.100,00
		3.3.90.32.00	1.001.0000	1100	5.000,00
		3.3.90.36.00	1.390.0090	1110	13.000,00
		3.3.90.39.00	1.001.0000	1114	10.000,00
		3.3.90.39.00	1.390.0090	1114	2.000,00
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00	1.001.0000	1096	5.000,00
		4.4.90.52.00	1.390.0010	1130	10.000,00
08.244.0008.2.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39.00	1.001.0000	1117	20.250,00
		3.3.90.39.00	1.390.0010	1117	500,00
08.244.0008.2.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.4.90.51.00	1.001.0000	1127	120.000,00
		4.4.90.51.00	1.390.0090	1127	22.446,00
08.122.0002.2.0009	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMAS	4.4.90.93.00	1.390.0090	1194	2.058,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0009.2.0057	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO	3.3.90.39.00	1.001.0000	1136	5.000,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0009.2.0056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E	3.3.90.39.00	1.001.0000	1140	10.000,00
				TOTAL	12.552.402,00

DECRETO Nº 103, DE 01 DE JULHO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.300,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

EXPEDIENTE:

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 06 de agosto de 2019.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	2.312.4001	1097	61.300,00
08.244.0008.2.0054	MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.52.00	2.390.0090	1132	62.000,00
08.241.0009.2.0057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	2.390.0090	1135	25.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDO				
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					148.300,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 305, DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDE O BENEFÍCIO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
41430/2017	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	35083.7	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
36680/2017	ALBERTO BRANDAO MILHOMENS	81213.3	MaPB - III EDUCAÇÃO FISICA	01/08/2019 a 30/08/2019
33666/2016	CHRISTIANI LUIZA MACAO MENINI	100873.2	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
26119/2016	DANIELLE ASSIS ZANON	36017.9	MaPP - III PEDAGOGO	01/08/2019 a 30/08/2019
25914/2016	EVANDRO FIGUEIREDO GONCALVES	36210.6	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
9446/2018	JANICE GERALDA DOURADO PINTO	36758.5	MaPP - III PEDAGOGO	01/08/2019 a 30/08/2019
10513/2017	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA AMANCIO	100545.2	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
2395/2018	MARIA AMELIA DA SILVA	35279.4	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
18143/2016	MARIA ELIETE ALVES DE MOURA	35311.11	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
426/2018	MARINALVA DA PENHA GAMA DA SILVA	36639.4	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
29884/2018	MARINEZ MARTINELLI	35750.3	MaPB - III ARTE	01/08/2019 a 30/08/2019
31424/2017	MARISSOL DEZAN TRINDADE	35812.3	MaPB - III EDUCAÇÃO FISICA	01/08/2019 a 30/08/2019
1288/2018	MARLEA DO SOCORRO LUZ DE O.	100547.2	MaPA - III BLOCO UNICO	01/08/2019 a 30/08/2019
32691/2017	NILDA JOANA DE OLIVEIRA	100919.2	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2019 a 30/08/2019

EXPEDIENTE:

Auxiliar Administrativo -- Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807